

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2168 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 16 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Concorrência, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS – MASCULINO E FEMININO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **01 de junho de 2023, a partir das 08h30min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº da Concorrência e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG **987831**) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano da Concorrência) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações, a partir do dia **17 de maio de 2023**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (licitacao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 16 de maio de 2023.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2168 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 16 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 027/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2023 – Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 054/2023
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CASINI PENEUS LTDA**
CNPJ Nº: 10.491.508/0001-93

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL E PEÇAS, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, AUTO ELÉTRICA, TAPEÇARIA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTOR, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, VIDROS AUTOMOTIVOS, SOLDA E TORNO EM GERAL PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, OBSERVADO A DISCRIMINAÇÃO PREVISTA NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA DA AUDATEX, DESDE QUE O PREÇO NELA PREVISTO ESTEJA DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 16 de abril de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2168 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 16 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 194/2023

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de Gestor e Fiscal de todas as Atas de Registro de Preços,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscais das Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 018/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das seguintes Atas de Registro de Preços:

Gestor: Moises Soares Ribeiro	CPF: 855.249.309-82	Matrícula: 257
	RG: 5.779.609-2	Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal: Ana Paula da Guirra Jacinto	CPF: 069.527.779-03	Matrícula: 270
	RG: 1.025.173-50	Cargo: Diretora da Seção de Frotas
Fiscal Suplente: Junior Cezar Otoni	CPF: 071.255.829-23	Matrícula: 635
	RG: 9.637.095-4	Cargo: Gerente de Manutenção de Frotas
Processo Administrativo: 027/2023	Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023	
Objeto Licitado/Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL E PEÇAS, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, AUTO ELÉTRICA, TAPEÇARIA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTOR, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, VIDROS AUTOMOTIVOS, SOLDA E TORNO EM GERAL PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, OBSERVADO A DISCRIMINAÇÃO PREVISTA NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA DA AUDATEX, DESDE QUE O PREÇO NELA PREVISTO ESTEJA DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.		
Contratadas: CASINI PNEUS LTDA – ME		
Atas de Registro de Preço nº: 054/2023		
VALOR TOTAL: R\$ 375.000,00(trezentos e setenta e cinco mil reais).		
Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

"Tudo posso Naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2168 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 16 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral da Ata de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, 16 de maio de 2023.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2168 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 16 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 043/2023
Modalidade: Inexigibilidade
de Licitação nº 010/2023

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Ref.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução em segurança, através de plataforma de monitoramento incluindo manutenção preventiva e corretiva, com gravação, armazenamento, gerenciamento, leitura de placa e reconhecimento de faces através de câmeras em sistema de videomonitoramento 100% em nuvem, com acessos via WEB e via aplicativos para sistemas IOS e ANDROID, o qual perfaz o valor total de R\$ 323.224,01 (trezentos e vinte e três mil duzentos e vinte e quatro reais e um centavo).

A documentação referente à Inexigibilidade de licitação nº 010/2023 atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021 no seu artigo 74 inciso I.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de licitação nº 010/2023 para a contratação supracitada.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2023.

Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal